



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

CNPJ Nº 72.376.916/0001-51

FONE (43)3535-9356 e-mail: ipaspmj1992@gmail.com

RUA JOSÉ DE ALENCAR, 161 – CIDADE ALTA

CEP 84.200-000 JAGUARIAÍVA – PARANÁ



Portaria nº. 01/2023

Dispõe sobre o mapeamento com os respectivos fluxogramas dos processos de concessão de aposentadorias e pensões.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ, Estado do Paraná, Senhor **HISSASHI UMEZU**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 004/2021.

Considerando o disposto na Lei Nº 8.212/1991, que versa sobre a organização de seguridade social;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2.037/2009, que instituiu as regras do plano de aposentadoria e pensão no RPPS;

Considerando o Regimento Interno, vigente do TCEPR;

Considerando o disposto nas Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os Jurisdicionados 2017;

Considerando o disposto na I.N. 98/2014 sobre o envio de documentos sobre aposentadorias e pensões pelos RPPSs ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito deste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JAGUARIAÍVA, os procedimentos específicos, obedecendo o mapeamento de processos de concessão de aposentadorias e pensões, conforme o fluxograma atualizado.

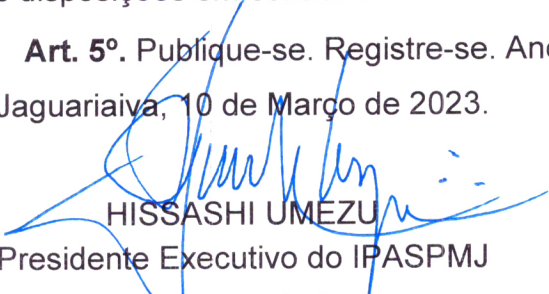
Art. 2º. Os fluxogramas dos processos mencionados no artigo anterior serão em número de 04 (quatro) específicos, sendo: I- para processos de concessão de Aposentadoria Voluntária; II- para processos de concessão de Aposentadoria por Invalidez; III- para processos de concessão de Aposentadoria Compulsória e, IV- para processos de concessão de Pensões.

Art. 3º. Anexo a esta Portaria constam os Fluxogramas para os 04 (quatro) processos de concessão de Aposentadorias e Pensões.

Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

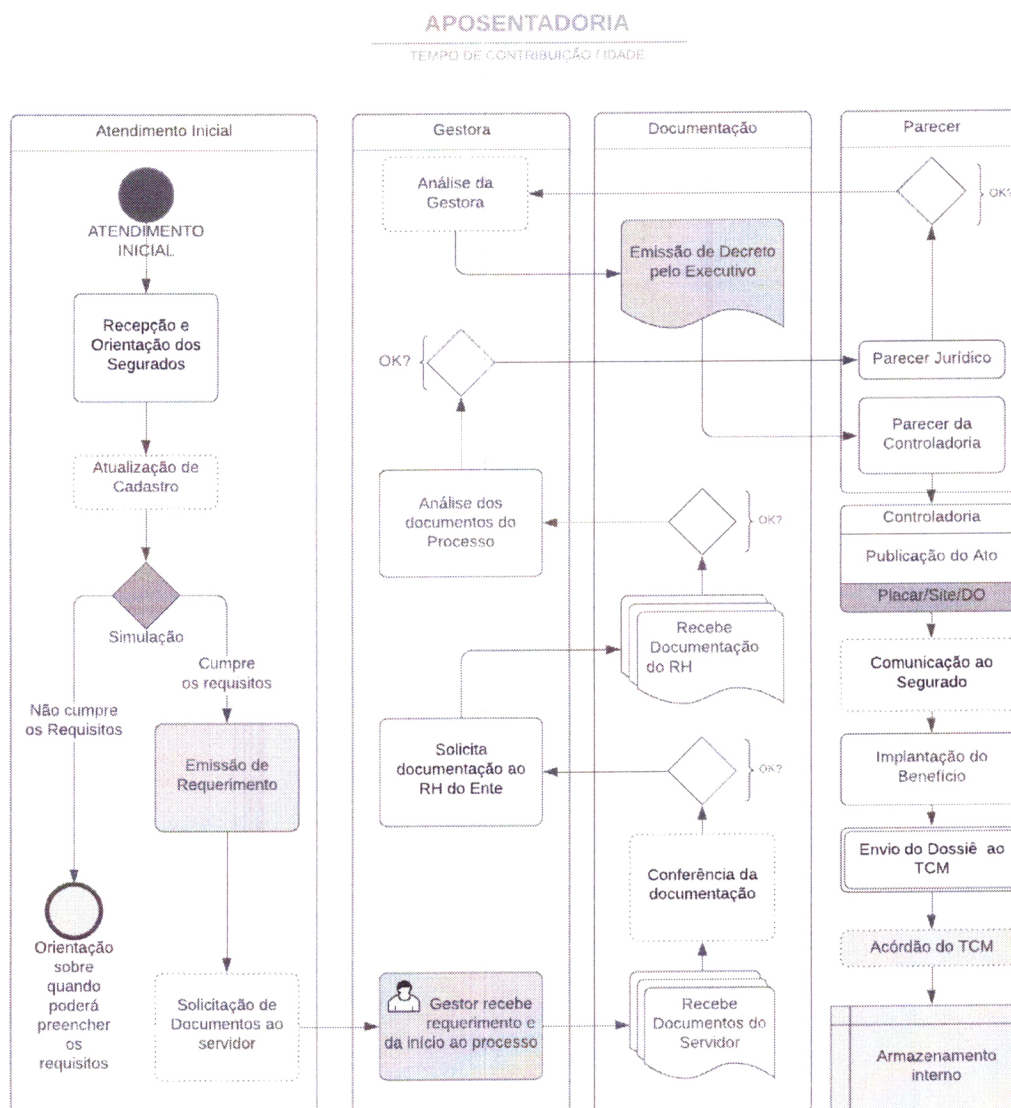
Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 10 de Março de 2023.


HISSASHI UMEZU
Presidente Executivo do IPASPMJ

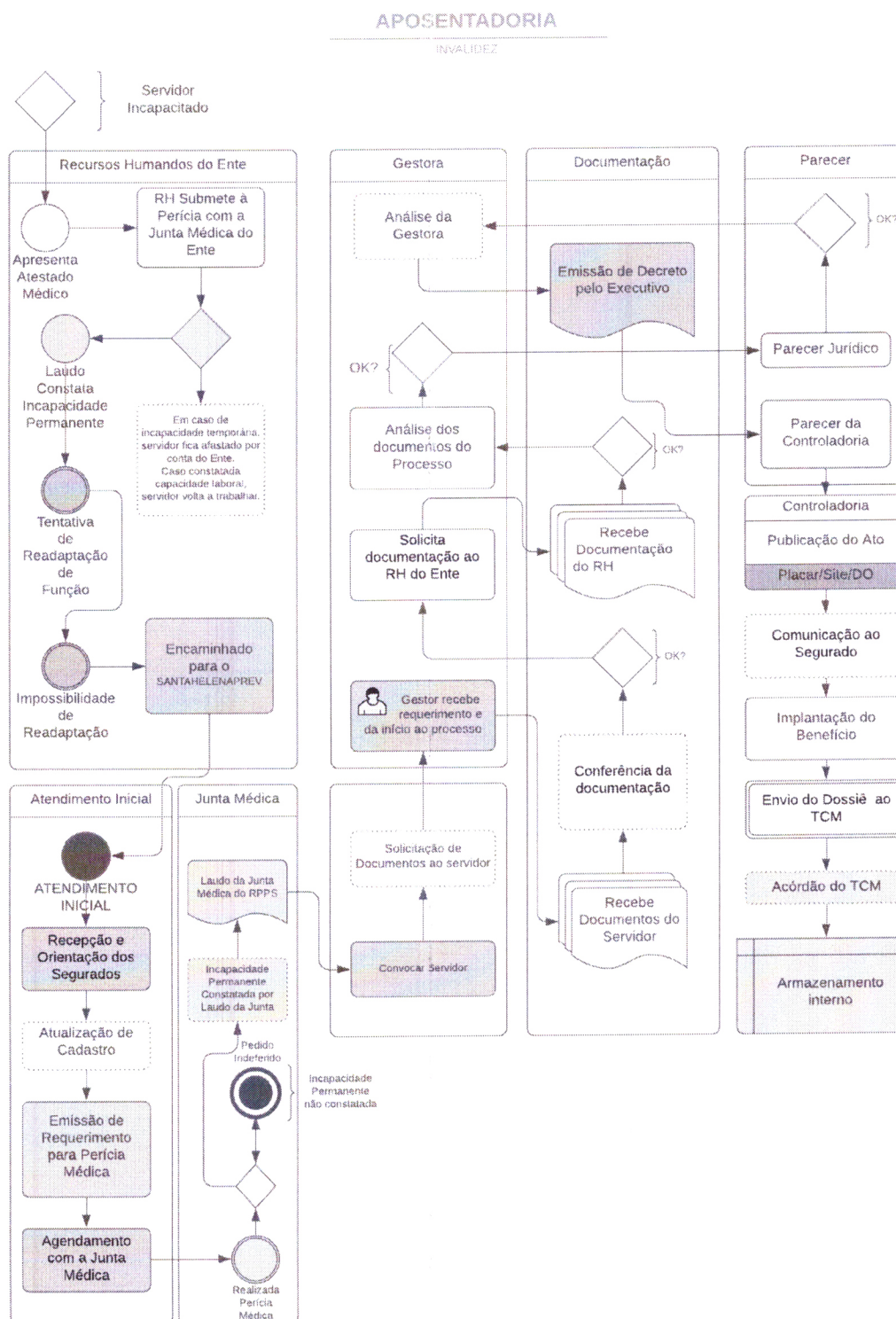
ANEXO I

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA APOSENTADORIAS E PENSÕES ESQUEMA PARA APOSENTADORIAS



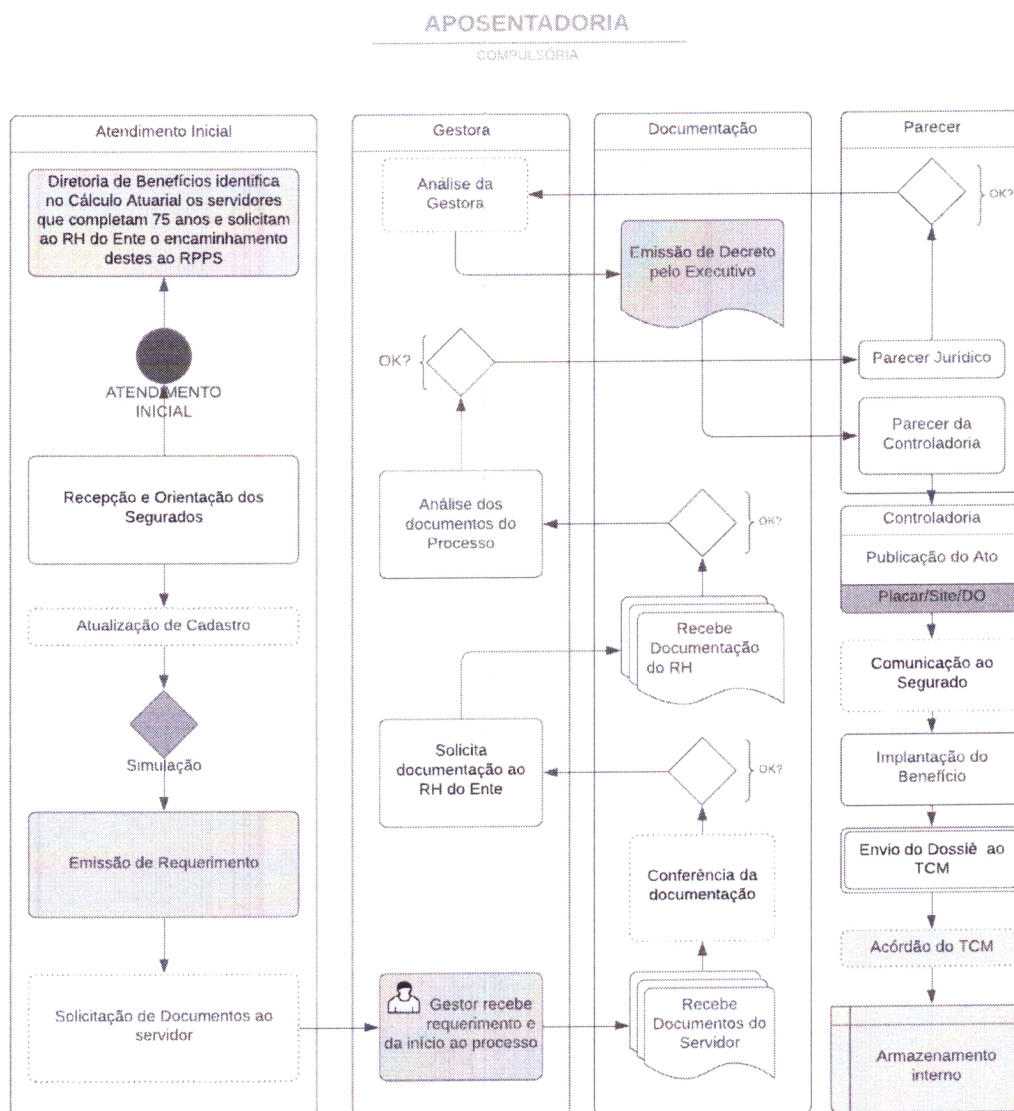
ANEXO II

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ESQUEMA PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ



ANEXO III

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ESQUEMA PARA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

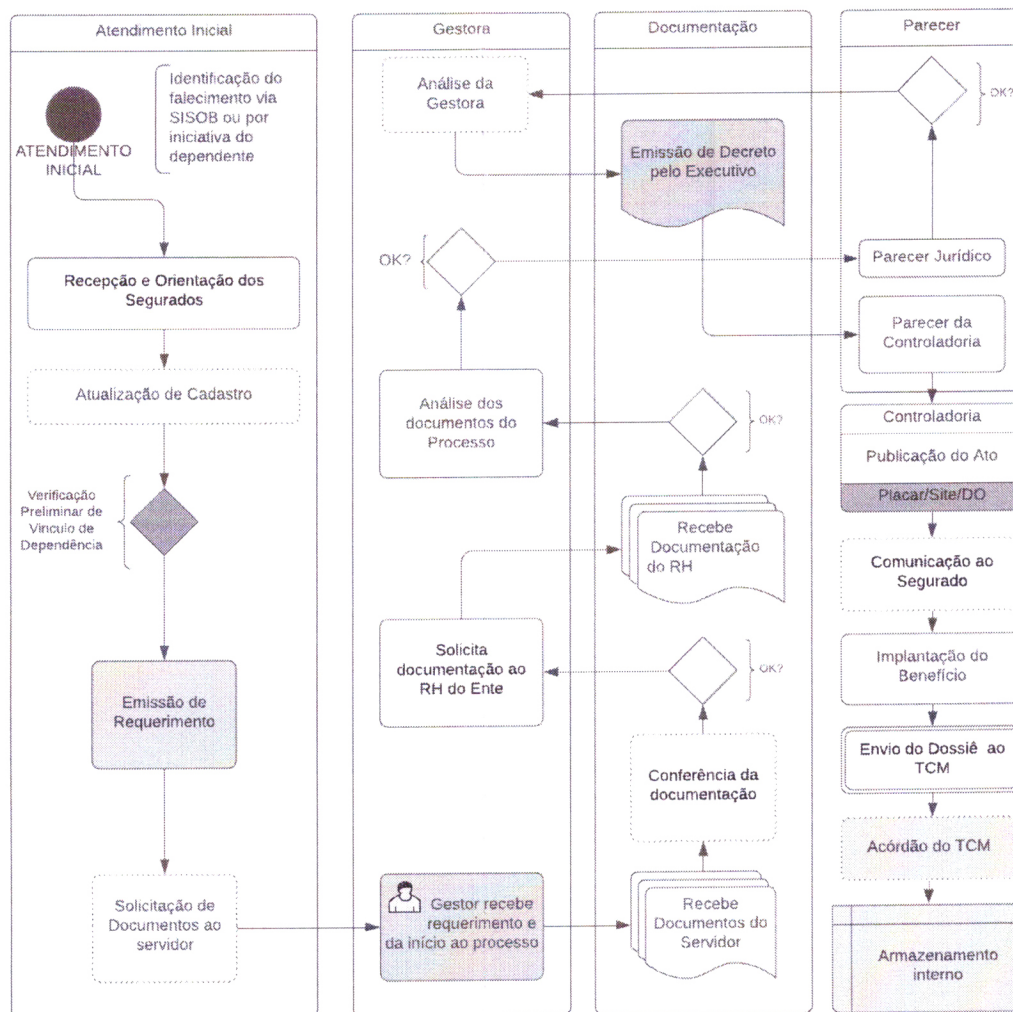


ANEXO IV

PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE PENSÕES

PENSÕES

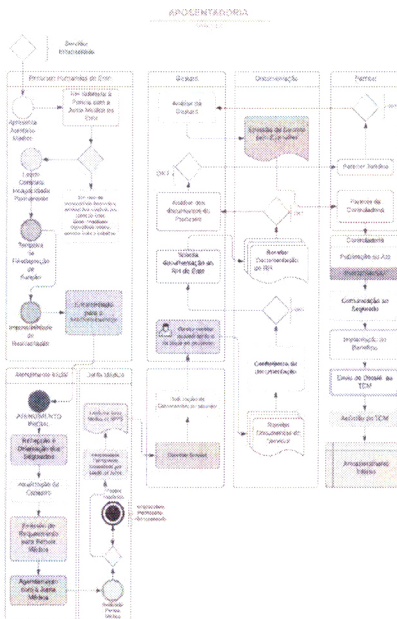
PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR ATIVO OU INATIVO





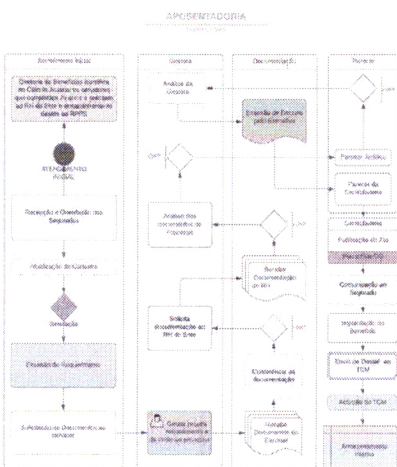
ANEXO II

**PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
ESQUEMA PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**



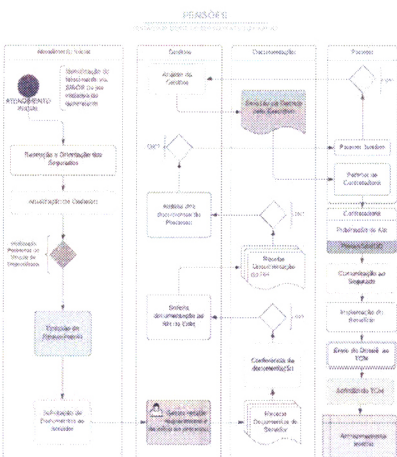
ANEXO III

**PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
ESQUEMA PARA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**



ANEXO IV

PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE PENSÕES



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÁ - PR
Praça Isabel Branco e Silva, s/n - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguaria@hotmai.com

Resolução 01/2023

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas, através do Demonstrativo Físico Financeiro para Co-financiamento do Governo Federal dos Serviços do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, referente ao ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 07/03/2023.

Resolve

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas, através do Demonstrativo Físico Financeiro para Co-financiamento do Governo Federal dos Serviços do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, referente ao ano de 2021, conforme a ata nº 296.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 08 de março de 2023.

Karina Pereira
Presidente do CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÁ - PR
Praça Isabel Branco e Silva, s/n - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguaria@hotmai.com

Resolução 02/2023

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas, através do Demonstrativo Físico Financeiro para Co-financiamento do Governo Federal de Recursos de Incentivo a Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social - IGD SUAS, referente ao ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 08/03/2023.

Resolve

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas, através do Demonstrativo Físico Financeiro para Co-financiamento do Governo Federal de Recursos de Incentivo a Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social - IGD SUAS, referente ao ano de 2021, conforme a ata nº 296.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 08 de março de 2023.

Karina Pereira
Presidente do CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÁ - PR
Praça Isabel Branco e Silva, s/n - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguaria@hotmai.com

Resolução 03/2023

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas, através do Demonstrativo Físico Financeiro para Co-financiamento do Governo Federal de Recursos de Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD, referente ao ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 08/03/2023.

Resolve

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas, através do Demonstrativo Físico Financeiro para Co-financiamento do Governo Federal de Recursos de Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD, referente ao ano de 2021, conforme a ata nº 296.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 08 de março de 2023.

Karina Pereira
Presidente do CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÁ - PR
Praça Isabel Branco e Silva, s/n - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguaria@hotmai.com

Resolução 04/2023

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas referente ao repasse: Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - ACOHIMENTO INSTITUCIONAL, referente ao 2º semestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 07/03/2022.

Resolve

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao repasse: Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - ACOHIMENTO INSTITUCIONAL, referente a Prestação de Contas do 2º semestre de 2022, conforme a ata nº 396.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 8 de março de 2023.

Karina Pereira
Presidente do CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÁ - PR
Praça Isabel Branco e Silva, s/n - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguaria@hotmai.com

Resolução 05/2023

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas referente ao repasse: Incentivo ao Covid 2021, referente ao pagamento até 30 de junho de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 07/03/2022.

Resolve

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao repasse: Incentivo ao Covid 2021, referente ao pagamento até 30 de junho de 2022., conforme a ata nº 396.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 8 de março de 2023.

Karina Pereira
Presidente do CMAS.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO